



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1316/2026	1403/2026	14/07/2026 15:00:34	14/07/2026 14:26:42

Tipo

INDICAÇÃO

Número

368/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROCHINHA

Ementa:

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de profissionais gerontólogos na rede municipal de atendimento à pessoa idosa, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Convivência, Centros-Dia, Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) e demais serviços públicos destinados ao atendimento da população idosa do Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003900390035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

